



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 104/2024

(Projeto de Lei nº 117/2024)

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA VILA DO ARTESANATO 'GERALDO INÁCIO LOUVORES – GIL BAHIA', LOCALIZADA NO BALNEÁRIO MONTE CARLO, NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA."

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 35ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de novembro de 2024, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 117/2024, de autoria do Nobre Vereador Rogério Lopes Revitti, com a seguinte redação:

Art. 1º. Passa a denominar-se “VILA DO ARTESANATO GERALDO INÁCIO LOUVORES – GIL BAHIA”, a Vila do Artesanato, localizada no balneário Monte Carlo, entre a avenida Copacabana e a rua Bermudas.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Vila do Artesanato, conforme acima descrito.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Fábio Rogério Tonon
Presidente da Câmara